

## RELATÓRIO Nº      , DE 2013

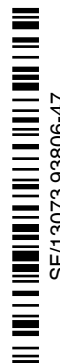
Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre a Mensagem (MSF) nº 91, de 2013, que *submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor REIVE BARROS DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.*

RELATOR: Senador **HUMBERTO COSTA**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Senhora Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor REIVE BARROS DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

É da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. No âmbito do Senado Federal, o assunto cabe a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

Reive Barros dos Santos nasceu em 19 de setembro de 1951, na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside. Tem, portanto, 62 anos, é casado e engenheiro eletricista graduado pela Escola Politécnica de Pernambuco em 1974. Concluiu o mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em 2003, com linha de pesquisa em Gestão de Empreendimentos de Transmissão de Energia Elétrica, o que lhe possibilitou aprofundar o conhecimento do atual



SF/13073.93806-47

modelo do setor elétrico brasileiro e, principalmente, a compreensão das questões setoriais de natureza regulatória.

O engenheiro Reive é especialista em Administração Estratégica, tendo atuado em grandes empresas do setor elétrico na área de distribuição e transmissão de energia elétrica, tendo acumulando trinta e oito anos de experiência profissional, com atuação em nível regional e nacional. Sua trajetória é multidisciplinar, com passagens tanto por projetos de usinas hidrelétricas quanto por trabalhos voltados para a regulação dos serviços de energia elétrica.

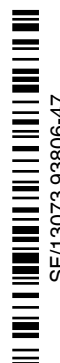
Professor Adjunto, ele ministra as disciplinas Distribuição e Transmissão de Energia Elétrica na Escola Politécnica de Pernambuco, da Universidade de Pernambuco (UPE), desde 1977. É o Coordenador dos MBAs em Engenharia de Distribuição de Energia Elétrica e em Comercialização de Energia Elétrica da Instituição, tendo a oportunidade de debater os principais objetivos do atual modelo do setor elétrico, tais como: a garantia da segurança do suprimento, a modicidade tarifária, a estabilidade do marco regulatório e o planejamento energético integrado.

Nessa universidade ocupou os cargos de Chefe do Departamento de Energia Elétrica, de Coordenador Geral da Equipe de Elaboração do Planejamento Estratégico e de Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Foi Coordenador Geral do Programa de Conservação de Energia (PROCEL) da Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRAS) e Professor Convidado para ministrar a disciplina de "Estruturas Emergenciais para Linhas de Transmissão" na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Também foi Orientador e Membro de Banca Examinadora de monografia de cursos de pós-graduação e pesquisador sobre Geração de Energia Solar para a implantação de Sistema Termossolar.

É funcionário de carreira da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), onde ocupou os cargos de Superintendente de Projetos de Transmissão, Chefe do Departamento de Projeto e Construção de Subestações e Chefe da Divisão de Projeto de Linhas de Transmissão. Trabalhou, ainda, na manutenção de linhas de transmissão da empresa.



Na Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) ocupou o cargo de Diretor de Gestão do Sistema Elétrico e na Eletrobras foi Assistente da Presidência, responsável pela concepção e implantação de um Centro de Excelência de Energia Elétrica.

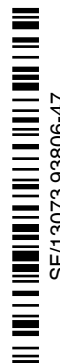
Atualmente, é o Presidente do Centro de Excelência em Energia do Acre e Assessor da Superintendência de Comercialização de Energia Elétrica, na Presidência da Chesf. Suas atividades profissionais compreendem o assessoramento técnico à superintendência nos estudos de regulação do setor elétrico e a coordenação no planejamento estratégico da unidade organizacional. Publicou, também, diversos trabalhos em seminários e congressos nacionais e internacionais.

É Sócio-Fundador e membro do Conselho Técnico da Associação Politécnica de Consultoria (POL1CONSULT), membro do Conselho Universitário da Universidade de Pernambuco e Representante dos Professores Adjuntos daquela universidade.

Foi diretor da Associação Brasileira de Manutenção XII Regional (ABRAMAM), membro do Comitê de Integração Regional (BRACIER) e membro do Comitê Coordenador de Operação do Nordeste (CCON).

Procurando conciliar a teoria e a prática, exercendo as atividades profissionais em paralelo com as atividades acadêmicas, teve oportunidade de conhecer o papel e as atribuições dos principais agentes e organizações do Setor, com destaque para a Aneel, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e Operador Nacional do Sistema (ONS), todos eles fundamentais para o setor elétrico brasileiro.

Nesse contexto, o engenheiro Reive considera que a missão da Aneel é proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade. Entende ser um grande desafio a possibilidade de fazer parte de uma organização altamente qualificada e de extrema importância para o desenvolvimento do Brasil. Espera poder trabalhar com essa perspectiva, caso tenha a oportunidade de colaborar em uma instituição responsável para a criação e manutenção de um marco regulatório estável. Além disso, manifesta a intenção de continuar pautando a sua atuação pelos princípios



técnicos, éticos e morais, aliados ao compromisso com a busca pela excelência dos resultados.

Por fim, deve-se ressaltar que, caso seu nome seja aprovado nesta Casa, terá que se desincompatibilizar do emprego que ocupa atualmente na Chesf, em atendimento ao art. 6º da Lei nº 9427, de 26 de dezembro de 1996, que impede o exercício em cargo de direção na ANEEL de pessoa que mantiver vínculo desse tipo “com qualquer empresa concessionária, permissionária, autorizada, produtor independente, autoprodutor ou prestador de serviço contratado dessas empresas sob regulamentação ou fiscalização da autarquia”.

A partir dos elementos apresentados, que atestam a capacidade técnica e gerencial do indicado, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Reive Barros dos Santos para ocupar o cargo de Diretor da Aneel.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

